SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO SMS Nº 001/2013**

Autoriza movimentação de contas.

A Secretária Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 04 de setembro de 2013, as contas, pertencentes a essa agência, abaixo relacionadas serão movimentadas por PRISCILA CASIMIRO DA SILVA WANDERLEY (Sec. de Saúde),portador de RG Nº 2.600.936 SSP-PB e CPF Nº 054.123.134-00 e por CELINO HENRIQUE LEITE (Sec. de Finanças),portador de RG Nº 2.327.974 SSP-PB e CPF Nº 031.480.534-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde

Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C; 41.327-5/41.328-3/41.329-1/41.330-5/41.331-3/49.764-9/50.970-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Emas – PB, 04 de setembro de 2013.

**PRISCILA CASIMIRO DA SILVA WANDERLEY**

 Sec. de Saúde